



Governo Municipal

I PORÃ

I PORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1042/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANA LUCIA MULLER SILVEIRA GRACIANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 10 de junho de 2024, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA o Servidora ANA LUCIA MULLER SILVEIRA GRACIANO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.851.649-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 005.834.879-47, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PSICÓLOGA, nomeada através da Portaria nº. 210/2012 de 30 de março de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de junho de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de junho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3044 Páginas 135 Ano: XIII

Data: 13/06/2024

inscrita no CPF/MF Sob nº. 063.452.909-98, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 027/2016 de 29 de janeiro de 2016, exercendo a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, nomeada através da Portaria nº 132/2021 de 02 de fevereiro de 2021, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de junho de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de junho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:1CE05050

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1042/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA À SERVIDORA ANA LUCIA MULLER SILVEIRA GRACIANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 10 de junho de 2024, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ANA LUCIA MULLER SILVEIRA GRACIANO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.851.649-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 005.834.879-47, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PSICÓLOGA**, nomeada através da Portaria nº. 210/2012 de 30 de março de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de junho de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de junho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:3449A1B8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1043/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA À SERVIDORA PATRICIA FAZAN DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 10 de junho de 2024, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** à Servidora **PATRICIA FAZAN DE SOUZA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.715.661-1 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 064.493.379-82, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 063/2012 de 15 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de junho de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de junho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:FDB59233

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 997/2024 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ABAIXO NOMINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;

a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias proporcionais aos demais servidores;

RESOLVE:

I – Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Assistência à Saúde.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
Valquiria Ide de Jesus	02/06/2021/2022	08/07/2024 à 27/07/2024	20
Edna Ribeiro Cabral Oliveira	02/06/2022/2023	01/07/2024 à 15/07/2024	15
Edna Ribeiro Cabral Oliveira	02/06/2023/2024	16/07/2024 à 30/07/2024	15

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de junho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:19D28FDC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1044/2024